

**EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N. 003/2024/ESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA - 3ª TURMA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE por meio Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a educandos ao Curso de Especialização em Hansenologia 3ª turma.

**1. OBJETIVO DO CURSO**

Formar profissionais médicos especialistas em Hansenologia para atuarem no cuidado integral em hanseníase contextualizado aos princípios universais e doutrinários do Sistema Único de Saúde com domínio semiótico completo e adequado, garantindo capacidade técnica para a realização do exame clínico dermatoneurológico minucioso das pessoas atingidas pela hanseníase, incluindo testes complementares, exames laboratoriais, manejos de tratamento e reações adversas, estados reacionais e tratamento adequado, técnicas de prevenção de incapacidades e reabilitação física, além de conhecimentos em Saúde Pública para o controle da doença e seus contatos familiares, exercendo de fato a vigilância epidemiológica da doença.

**2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

Público-alvo	Nº de Vagas
Profissionais de saúde perfil Médico com título de especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social que atuem no sistema público de saúde nos níveis: Federal, Estadual e/ou Municipal no Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivo. Regiões de saúde: Baixada Cuiabana, Norte Mato-grossense, Sudoeste Mato-grossense, 17 Centro Norte Mato-grossense, Araguaia Xingu, Garças Araguaia, Médio Araguaia, Norte Araguaia Karajá, Noroeste Mato-grossense, Oeste Mato-grossense, Sul Mato-grossense, Teles Pires, Vale do Peixoto, Médio Norte Mato-grossense, Alto Tapajós e Vale do Arinos.	
Profissionais de saúde perfil Médico que atuem no sistema público de saúde, com título de especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social que atuem no sistema público de saúde do nível Estadual do Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivo, do CERMAC/SES-MT.	1
Profissionais de saúde perfil Médico portador de deficiência, com título de especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social que atuem no sistema público de saúde nos níveis: Federal, Estadual e/ou Municipal no Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivo.	2
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

2.1 Serão selecionados 20% a mais de candidatos como suplentes. A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância no período da matrícula.

2.2 As vagas foram distribuídas na proporção de uma vaga por região de saúde e as vagas não preenchidas com as especialidades citadas nos itens 2 e 4.5 deste edital poderão ser remanejadas para outras regiões de saúde ou outras especialidades médicas, conforme necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e a critério da comissão do processo seletivo.

**3. INSCRIÇÃO:** Dar-se-á no período de 01 à 14/10/2024 (às 22h59 horário de Cuiabá/MT) mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 4.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via web através do site: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/esp>.

#### 4. DOCUMENTOS:

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida on-line com todos os documentos anexos;

4.2. Curriculum Vitae ou Lattes;

4.3. Cópia digital do Diploma de Graduação (se formação no exterior incluir certificado de revalidação) - (frente e verso no mesmo arquivo);

4.4. Cópia digital do Certificado de Pós-Graduação (especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social (frente e verso no mesmo arquivo);

4.5. Cópia digital dos documentos pessoais: CPF, RG (frente e verso no mesmo arquivo);

4.6. Cópia da carteira do CRM (frente e verso no mesmo arquivo);

4.7. Termo de Responsabilidade do candidato (Anexo I);

4.8. Termo de dispensa e liberação da chefia e compromisso do candidato (Anexo II);

4.9. Comprovante de lotação e vínculo empregatício no sistema público de saúde no Estado de Mato Grosso;

4.10. Roteiro das informações profissionais (Anexo III);

4.11. Carta de intenção (Anexo IV);

4.12. Declaração de pessoa com deficiência, se for o caso;

5. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO: Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que não apresentarem os documentos em conformidade com o item 4 do presente edital.

6. SELEÇÃO: A Comissão responsável pelo processo de seleção às vagas observará os seguintes critérios:

O processo de seleção será classificatório, respeitando-se os segmentos e os respectivos números de vagas. O processo de seleção consistirá da seguinte forma:

Fase 1: Análise de Curriculum Vitae ou lattes e documentos. Pontuação máxima: 40 pontos.

A) Análise da experiência profissional do candidato no sistema público de saúde: roteiro 02 (dois) pontos para cada das informações (anexo III) devidamente preenchido. semestre ou ano trabalhado

B) Candidatos (as) que não fizeram nenhuma pós-graduação lato sensu e stricto sensu em Hansenologia 02 (dois) pontos.

Fase 2: Análise da Carta de Intenção, pontuação máxima 10 pontos: apresentar a Carta de Intenção demonstrando o interesse em fazer o curso em no máximo uma folha com letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, observando os itens:

A - Demonstrar porque se sentiu motivado a participar do curso até 02 (dois) pontos;

B - Demonstrar a relevância e pertinência de sua participação no curso até 04 (dois) pontos;

C - Qual (is) benefício (s) após a conclusão do curso para a sua vida até 04 (dois) pontos.

6.1 A Pontuação Final será obtida através da soma das pontuações da fase 1 e 2.

6.2 Os casos de empate classificatório que venham a ocorrer serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas:

1º Não possuir nenhuma pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Hansenologia;

2º Maior tempo de atuação nas áreas de Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e

Comunidade, Medicina Preventiva e Social;

3º Maior idade do candidato.

#### 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar da seleção será divulgado em 23/10/2024 no endereço eletrônico: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/esp>, conforme cronograma item 15.

#### 8. RECURSOS

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Educandos nº 003/2024/SUESPMT/SES", no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos devem ser preenchidos no formulário on-line a ser disponibilizado no site <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/esp>. A resposta aos recursos será encaminhada ao requerente via e-mail.

#### 9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será publicado no dia 31/10/2024 no site <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/esp> e no Diário do Governo do Estado de Mato Grosso.

#### 10. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 01 a 08/11/2024.

A cópia dos documentos necessários para a matrícula deverá ser, frente e verso, legível, sem rasuras ou marcações e enviada digitalmente em formato PDF, pelo link que o candidato selecionado receberá em seu e-mail.

Para efetivar a matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- 1) Formulário de matrícula devidamente preenchido (online);
- 2) Documento oficial de identificação com foto atualizado;
- 3) Cadastro de pessoa física (CPF);
- 4) Título eleitoral ou Declaração de quitação eleitoral;
- 5) Certificado de reservista para o sexo masculino;
- 6) Certidão de nascimento ou casamento;
- 7) Comprovante de residência recente;
- 8) Diploma de Graduação (se formação no exterior incluir certificado de revalidação);
- 9) Histórico de Graduação.

10.1 O candidato poderá enviar a cópia simples dos documentos ou a cópia autenticada em cartório. Caso o candidato opte por enviar a cópia simples, deverá dirigir-se à sede da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, até o primeiro dia de aula presencial, munido com todos os documentos originais (exigidos para a matrícula), para que a Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESP-MT proceda a conferência das cópias com os documentos originais. Não serão aceitas as matrículas dos candidatos que não apresentarem os documentos em conformidade com o item 10 do presente edital. Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo sistematicamente a ordem de classificação dos demais candidatos.

10.2. Para realização do cadastro FIPLAN na SEPLAG a fim de regulamentação da solicitação de diárias e passagens terrestres para participação no curso é necessário enviar no e-mail [hansenologia.espmt@ses.mt.gov.br](mailto:hansenologia.espmt@ses.mt.gov.br) os seguintes documentos:

- Formulário FIPLAN. O documento será disponibilizado para preenchimento junto a publicação do resultado final no site da SES.

- Cópia exclusivamente do cartão do banco do Brasil (sendo conta corrente e nome do candidato aprovado).

#### 11. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Curso de Especialização em Hansenologia, com 10% das vagas oferecidas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Para concorrer ao Curso de

Especialização em Hansenologia, reservado aos portadores de deficiência, o (a) candidato (a) deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência de que é portador. O (a) candidato (a) portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar essa condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O curso será custeado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (Programa 526; Ação 2521; Subação 07; Etapa 03 - PTA 2024).

## 13. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA

O curso será desenvolvido de forma presencial, totalizando 440 horas distribuídas em 05 (cinco) eixos integrativos e 01 (um) eixo transversal, os quais são desmembrados em 12 unidades temáticas, além dos seminários de acompanhamento de TCC. As aulas serão ofertadas em regime modular conforme calendário escolar, na Escola de Saúde Pública. As aulas práticas serão realizadas nos municípios de Mato Grosso a serem definidos pela coordenação do curso.

## 14. MATRIZ CURRICULAR: Eixos Integrativos, Eixo Transversal, Unidades Temáticas e Carga Horária.

EIXOS	UNIDADES	CARGA HORÁRIA	
	TEMÁTICAS		
Teoria	Prática		
Eixo Integrativo I	Unidade Temática I: Metodologia científica e epidemiologia aplicadas à hanseníase.	16	24
Eixo Integrativo II	Unidade Temática II: Clínica, diagnóstico e tratamento.	16	24
Eixo Integrativo III	Unidade Temática III: Relação Médico Paciente, Saúde e Sociedade, Direitos Humanos, Ética médica, Antropologia Médica.	16	24
Eixo Integrativo IV	Unidade Temática IV: Reabilitação das pessoas atingidas pela hanseníase	16	24
Eixo Integrativo V	Unidade Temática V: Exames complementares	16	24
Eixo Transversal VI	Unidade Temática VI: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
Eixo Transversal VII	Unidade Temática VII: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	20	20
Eixo Transversal VIII	Unidade Temática VIII: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
	Unidade Temática IX:		

Eixo Transversal IX	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
Unidade Temática X:			
Eixo Transversal X	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
Seminários de Acompanhamento TCC	de Unidade temática XI - Seminário de acompanhamento de TCC I	16	08
Seminários de Acompanhamento TCC	de Unidade temática XII - Seminário de acompanhamento de TCC II	04	12
Carga Horária	140h		300h
Carga Horária Total	440h		

#### 15. CRONOGRAMA DO CURSO - TURMA III - 2024/2025

DATA 2024/2025

#### ATIVIDADES PROGRAMADAS

Turma III

Novembro 2024: 25 e 26/11	Aula inaugural. Claudio Guedes Salgado, Presidente licenciado da Sociedade Brasileira de Hansenologia, Professor Titular da Universidade Federal do Pará. Apresentação Seminário de TCC II
Dezembro 2024: 09 a 13/12	Unidade temática I. Metodologia científica e epidemiologia aplicadas à hanseníase.
Março 2025: 17 a 21/03	Unidade temática II. Clínica, diagnóstico e tratamento.
Abril 2025: 07 a 11/04	Unidade temática III. Relação Médico Paciente, Saúde e Sociedade, Direitos Humanos, Ética médica, Antropologia Médica.
Maio 2025: 05 a 09/05	Unidade temática IV. Reabilitação das pessoas atingidas pela hanseníase.
Junho 2025: 02 a 06/06	Unidade temática V. Exames complementares.
Julho 2025: 23 a 25/07	Seminário de acompanhamento de TCC I Definição dos temas de TCC.

Julho 2025:	Unidade temática VI.
28/07 a 01/08	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.
Agosto 2025:	Unidade temática VII.
25 a 29/08	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.
Setembro 2025:	Unidade temática VIII.
29/09 a 03/10	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.
Outubro 2025:	Unidade temática IX.
20 à 24/10	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.
Novembro 2025:	Unidade temática X.
24 a 28/11	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.
Dezembro 2025	Seminário de acompanhamento de TCC II
08 e 09/12	Simpósio Regional SBH & ESP - Apresentação dos TCC.

#### 15.1 CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	01 à 14/10/2024 (às 22h59 horário de Cuiabá/MT)
Resultado Preliminar	23/10/2024
Recurso para o resultado preliminar	24 e 25/10/2024
Resultado Final	31/10/2024
Matrícula	01 a 08/11/2024
Participação na Aula Inaugural	25 e 26/11/2024
Início das unidades temáticas do curso	08/12/2024

#### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/esp> e publicados na imprensa oficial.

16.2 A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso se responsabilizará pelo custeio de diárias durante o curso, dos educandos que não residem em Cuiabá e Várzea Grande.

16.3 O custeio da passagem terrestre ou traslado por carro oficial será de responsabilidade do discente ou do seu município de residência.

16.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou matrícula do educando desde que verificadas quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pela Superintendente da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

16.6 A ESPMT e Comissão organizadora do Processo seletivo não se responsabilizarão por pedido de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

16.7 As inscrições de candidatos dos educandos do Curso de Especialização em Hansenologia é restrita ao Estado de Mato Grosso.

16.8 Dúvidas ou esclarecimento sobre o Curso de Especialização em Hansenologia podem ser enviadas para o e-mail: hansenologia.espmt@ses.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

#### ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 003/2024/ESP/SES/MT

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta do Curso de Especialização em Hansenologia, a ser realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir o valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ ESPMT.

LOCAL(MT), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

#### ANEXO II - TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO DA CHEFIA E COMPROMISSO DO CANDIDATO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 003/2024/ESP/SES/MT

Eu, \_\_\_\_ (chefia imediata) \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_, do Órgão \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente da inscrição de \_\_\_\_\_ no Curso de Especialização em Hansenologia, que será desenvolvido no período de novembro/2024 à dezembro/2025, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar e comprometo-me a prover as condições de liberação do referido servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme consta no Edital de Inscrição do respectivo curso.

Eu, \_\_\_\_ (candidato) \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta do Curso de Especialização em Hansenologia, que será desenvolvido no período de novembro/2024 à dezembro/2025, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar, e DECLARO ter disponibilidade para a frequência em todas as atividades curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição, bem como me comprometo em multiplicar o conhecimento adquirido na regional a qual pertencço.

LOCAL (MT), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura e carimbo da Chefia

Assinatura do Candidato

#### ANEXO III - ROTEIRO DAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS DO CANDIDATO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 003/2024/ESP/SES/MT.

DADOS PESSOAIS

Nome:

Naturalidade:

Estado civil:

Idade:

RG:

CPF:

Endereço residencial completo:

E-mail:

Telefone:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

( ) Pós-graduação Latu-senso Qual?

( ) Pós-graduação Stricto Senso Qual?

( ) Outros cursos de formação/atualização. Quais?

FORMAÇÃO EM HANSENÍASE

Possui formação para o trabalho com pessoas com hanseníase?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, especificar:

Cursos Início e Término (mês/ano): Carga Horária Instituição formadora

DADOS PROFISSIONAIS:

Local de Trabalho Atual:

Cargo:

Função:

Há quanto tempo trabalha nesse local:

Carga horária semanal:

Endereço institucional:

Telefone:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM ATENDIMENTO À PESSOA COM HANSENÍASE:

Tempo de atuação com a população hanseniana: \_\_\_\_\_

Tempo que atua na área da hanseníase: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação nas áreas de Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social:

Outras Atividades na área da saúde \_\_\_\_\_

Experiência 1

Data de início:

Data de término:

Função:

Público com quem trabalha(ou) ( ) adulto ( ) infantil ( ) família ( ) outros Quais?

O trabalho que realiza é(foi) ( ) individual ( ) em equipe

Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez):

Experiência 2

Data de início:

Data de término:

Função:

Público com quem trabalha(ou) ( ) adulto ( ) infantil ( ) família ( ) outros Quais?

O trabalho que realiza é(foi) ( ) individual ( ) em equipe

Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez):

Experiência 3

Data de início:

Data de término:

Função:

Público com quem trabalha(ou) ( ) adulto ( ) infantil ( ) família ( ) outros Quais?

O trabalho que realiza é(foi) ( ) individual ( ) em equipe

Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez):

#### PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigo:

Local e data de publicação

Livro:

Local e data de publicação

Resumo publicado em Anais:

Local e data de publicação

Trabalho apresentado em eventos científicos:

Local e data de publicação

Outros:

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora(o) da carteira de identidade nº\_, inscrita(o) no CPF nº, residente e domiciliada(o) no endereço: \_\_, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados que apresento para a inscrição neste curso, são verdadeiros e autênticos (fíéis à verdade e condizentes com a realidade).

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Local/Data

Assinatura

ANEXO IV - CARTA DE INTENÇÃO

Nome completo:

CPF:

e-mail:

1- Motivação para participar do curso (Justifique seu interesse pelo curso. Demonstre porque se sentiu motivado(a) a realizá-lo).

2- Relevância e pertinência da participação no curso (Apresente suas expectativas sobre o curso e seus objetivos profissionais, bem como os resultados esperados com o curso).

3- Benefícios do curso para a prática profissional (Cite as possíveis contribuições da sua atuação como especialista em avaliação de tecnologias em saúde, após a conclusão do curso).

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24b9d83b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)